

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº63/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e cessão de direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, pautado pelo controle de agendamentos de consultas e exames especializados na alta e média complexidade, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos, atualizações e faturamento de despesas contratadas pelos Municípios consorciados ao Consórcio CISAMSF, constantes no Termo de referência, sendo que os serviços de instalação, implantação do sistema e treinamento de usuários serão sem ônus para a CONTRATANTE, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade do controle de agendamentos de consultas e exames especializados na alta e média complexidade, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos, atualizações e faturamento de despesas contratadas pelos Municípios consorciados ao Consórcio CISAMSF. Considerando o interesse público pautado pela economia e celeridade no atendimento, tendo em vista que os preços serão mantidos, com presunção de serviços continuados, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Justifica-se a prorrogação de vigência do contrato, passando a nova até 05/05/2024.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO- CISAMSF – CNPJ: 01.289.973/0001-55

**CONTRATADO:** FBR ASSESSORIA E SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.904.312/0001-09

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

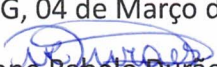
Gestão: 01 – CISAMSF / Unidade: 02 – Saúde

Classificação: 10.302.0002.01.2.003 - 3.3.90.40 - ficha 35 - fonte 1659.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/03/2024 a 05/05/2024.

Publique-se para conhecimento público.

Januária/MG, 04 de Março de 2024

  
Nayanhe Rabelo Duraes  
Presidente da CPL

